



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO N° 8/2025/PROINT (10.01.05.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 04 de junho de 2025.**

No Edital N° 07/2025/PROINT, de 10 de março de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.

**1. No item 9 do Edital inclua-se:**

**9.4** Os(as) candidatos(as) aprovados e regularmente matriculados(as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por meio do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), poderão ser incluídos em percursos formativos específicos, distintos do plano de matrícula regular do curso, conforme normativas institucionais.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2025 16:10)*  
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: ###260#8*

**Processo Associado: 23422.002090/2025-74**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,  
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **ebdc21641a**